



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO Nº 133/2025

Autoria: TONINHO BEDAS

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal; que determine ao setor competente a realização de **limpeza e manutenção do pátio da Estação de Tratamento de Água** deste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender à necessidade de conservação e higiene do local, que é de extrema importância para a saúde pública e o bem-estar da população.

A limpeza do pátio ajudará também a evitar o acúmulo de entulhos, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de melhorar a aparência da estação.

Sendo assim, solicito especial atenção por parte do Executivo Municipal para que as providências sejam tomadas com brevidade.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 04 de setembro de 2025.

ANTONIO NEVES
ARAUJO
BORGES:001247
73117

Assinado de forma
digital por ANTONIO
NEVES ARAUJO
BORGES:00124773117
Dados: 2025.09.08
14:52:43 -03'00'

TONINHO BEDAS
Vereador – União Brasil